



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 40ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 29 de novembro de 2021.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 30/11/2021

Rafael José Frabetti
Presidente